



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 039/2025

A vereadora que esta subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que junto à Secretaria competente, realizem mutirão de limpeza (cidade limpa) no município, para descarte correto de materiais inservíveis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, considerando os diversos casos de descarte incorreto de entulhos e materiais inservíveis (sofás e demais mobílias) em estradas municipais, se faz necessária a realização de mutirão de limpeza para recolher e dar o destino correto a tais resíduos, garantindo dessa forma a limpeza de nossas estradas.

Atualmente, pela falta de informações e conscientização, bem como pela ausência de um lugar destinado ao descarte de tais materiais, a prática de jogar lixo e entulhos nas estradas é um problema frequente no município.

Desse modo, o mutirão visa garantir à população a oportunidade de se desfazer de seus inservíveis de forma correta, melhorando a conservação da limpeza de nossa cidade.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora – PSD